

PORTARIA COREN-RO N. 195 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia,

Considerando o Memorando n. 007/2020 – Comissão de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Implantação das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde, a saber:

- Josué da Silva Sicsu, Coren-RO n. 98580-ENF;
- Carina Souza de Oliveira Luna, Coren-RO n. 256106-ENF
- Cleicey Pinheiro dos Santos, Coren-RO n. 545656-ENF.
- Sandy Ribeiro Barros, Coren-RO n. 595384;
- Raimunda Pereira, Coren-RO nº 59470-R

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 274 de 09 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente